Processo de compra n.º 03103/2026
Do: Setor de Contratações Públicas
Para: Presidência
Data: 12/02/2026

Assunto: Solicitação de autorização para a contratação de serviço de Agendamento Online para o Setor de Inscrição – Sede e Delegacias Regionais.

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação do Setor de Inscrição, Registro e Especialização, encaminhamos o processo para a sua apreciação referente à realização de uma dispensa de licitação para a contratação do serviço de Agendamento Online para o Setor de Inscrição – Sede e Delegacias Regionais.

Abaixo, apresentamos as especificações pertinentes:

1. **Objeto**:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
001	Unid.	01	- Sistema de agendamento online; - No mínimo 15 agendas que englobem a Sede e as Delegacias Regionais; - Agendamento feito pelo site do CRO-MG com envio de confirmação da data e horário do atendimento e possibilidade de cancelamento do agendamento pelo próprio usuário; - Controlar automaticamente a disponibilidade de vagas, bloqueando novos agendamentos quando esgotadas; - Painel administrativo para gerenciamento e consulta das agendas. - Agendamentos ilimitados ou em número suficiente para absorver possíveis aumentos de demanda.	R$ 144,97	R$ 1.739,60
VALOR GLOBAL				**R$ 1.739,60**	

2. **Valor total estimado:** R$ 1.739,60 (Hum mil, setecentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 519A-94DA-848C-8C7E.

3. Justificativa para contratação: A contratação do serviço de agendamento online destinado a viabilizar os atendimentos presenciais realizados pela Sede e pelas Delegacias Regionais do CRO-MG mostra-se indispensável para assegurar a organização, previsibilidade e controle dos atendimentos presenciais do Conselho, contribuindo para maior eficiência administrativa e melhor qualidade no atendimento aos profissionais da odontologia e para a sociedade.

A ausência de contratação comprometeria diretamente o atendimento ao público e a execução de atividades primordiais do Conselho, podendo gerar filas, conflitos de horários, falhas na comunicação institucional e impacto negativo à imagem do CRO-MG.

4. **Modalidade de Contratação**: Dispensa Eletrônica, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Portanto, aguardamos a autorização de V.Sa. para a realização do certame, após parecer da PROJUR.

AUTORIZADO, 12/02/2026.

Henrique Augusto Pereira
Supervisor de Contratações Públicas

Raphael Castro Mota
Ordenador de Despesas

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael Castro Mota. Este documento foi assinado eletronicamente por Henrique Augusto Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site cro.mg/assinaturas e utilize o código 519A-94DA-848C-8C7E.